



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125-A, DE 2011, DO SR. CARLOS SAMPAIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS À CONSTITUIÇÃO FEDERAL VEDANDO A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES EM DATA PRÓXIMA A FERIADO NACIONAL"

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125, DE 2011

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125-A, de 2011, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional", em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela aprovação, com substitutivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 125/2011, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Renata Abreu, que apresentou complementação de voto e, em decorrência da apreciação de destaques, Reformulação de Voto.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Luis Tibé - Presidente, Nivaldo Albuquerque - Vice-Presidente, Renata Abreu, Relatora; André Fufuca, Átila Lins, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Covatti Filho, Gilberto Abramo, Glaustin da Fokus, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Luiz Carlos Motta, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Márcio Marinho, Miguel Lombardi, Orlando Silva, Pedro Lupion, Rodrigo de Castro, Vitor Hugo, Luciano Ducci e Mara Rocha. Votaram não: Antonio Brito, Domingos Neto, Gleisi Hoffmann, Henrique Fontana, Herculano Passos, Hildo Rocha, Ivan Valente, Marcel van Hattem, Paulo Ramos, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2021.

Deputado LUIS TIBÉ
Presidente

Deputada RENATA ABREU
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibé e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215285620700>





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125-A, de 2011, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional")

Parecer da Comissão à PEC
125/2011.

Assinaram eletronicamente o documento CD215285620700, nesta ordem:

- 1 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibé e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215285620700>